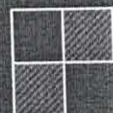


[2021]

BALANÇO PARCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Município: Nova Santa Helena – MT

PARECER TÉCNICO
1º SEMESTRE DE 2021
“CONTAS DE GESTÃO”

EXERCÍCIO 2021
JUNHO DE 2021



ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	02
2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	04
3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	06
3.1 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2021	06
3.2 RECEITA	07
3.3 DESPESAS	07
3.4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DETALHADA COM DEVOLUÇÃO	07
3.5 DESPESA COM PESSOAL	08
3.6 RESTOS A PAGAR	08
3.7 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXEGIBILIDADE	09
3.7.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR 2020	09
3.7.1.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR 2020	
3.7.1.2 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR 2021	10
3.8 - CONTRATOS	11
3.8.1 - ADITIVOS DE CONTRATOS	12
3.9 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	13
3.10 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	13
3.11 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	14
3.12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	14
3.13 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	14
4. - CONCLUSÃO	14



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O 1º
SEMESTRE DAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Santa Helena – MT, cabendo, de início, destacar que:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007 e regulamentada através de Decreto nº. 052/2007 do Executivo Municipal.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA		
Nome/Período:	Ademir Dias da Silva	01/01/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	1254508-2 SSP/MT	825.871.911-49
Endereço:	Av. Brasil s/n°. Centro, Nova Santa Helena - MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/ 9.8416-4265	ademirdias261@gmail.com

CONTADORA		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

CONTROLE INTERNO		
Nome/Período:	Gilson Parron	01/01/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	1.271.619-7-SSP/MT	879.016.411-34
Endereço:	Av. José Emilio nº 361, Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1036/ 9.8436-1859	gilson_parron@hotmail.com

SISTEMA LEGISLATIVO – SLE		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

Os servidores dos Sistemas de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena – MT, foram nomeados e dentre as suas atribuições são:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

III – Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

IV – Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

V – Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

VIII – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Câmara, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções chaves – grau de aderência à legislação;

IX – avaliar os *pontos de controle* identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

X – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

XI – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

XII – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

XIII – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XIV – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2021

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento do Repasse à Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre exercício 2021, extraímos a seguinte análise:

CALCULO - REFERENTE A ARRECADAÇÃO 2020 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	
RECEITAS CORRENTES	Base de Calculo
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.555.463,08
IMPOSTOS	1.430.691,56
IPTU	200.172,43
IRRF	413.142,93
ITBI	259.678,73
ISSQN	557.697,47
TAXAS	124.771,52
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.835,50
Taxas pela Prestação de Serviços	59.936,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.943.022,57
FPM	6.619.330,27
FPM - 1% Dezembro	298.027,92
FPM - 1% Julho	298.663,33
ITR	727.001,05
ISO	0,00
ICMS Exportação L. C. 87/96	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.804.330,81
CIDE	13.947,11
ICMS - 100%	6.411.006,98
IPVA	343.208,10
IPI Export.	36.168,62
TOTAL BASE DE CALCULO	16.302.816,46
Limite percentual autorizado Art. 29-A CF	7%
Valor máximo de repasse anual	1.141.197,15
Margem de segurança TCE/MT	(21.197,15)
Valor Apurado do Repasse Anual 2021 para Câmara	1.120.000,00
VALOR MÁXIMO DE REPASSE MENSAL PARA A CÂMARA	93.333,33

FONTE: Santos e Benassi Ltda



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3.2. RECEITA

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre extraímos a seguinte análise:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	VALOR MENSAL	ATÉ O PERÍODO
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 93.300,00	R\$ 559.800,00
Total de Transferências Recebidas	R\$ 93.300,00	R\$ 559.800,00

3.3. DESPESAS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa foi fixada em R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinqüenta mil reais), anual e a Execução da Despesa do 1º semestre foi de R\$ 1.017.701,00 (Hum milhão, dezessete mil, setecentos e um reais), conforme tabela abaixo:

DESPESA	R\$
Despesas Correntes	508.850,50
Pessoal e Encargos Sociais	287.595,94
Outras Despesas Correntes	221.254,56
TOTAL	1.017.701,00
Despesas de Capital	0,00
Investimentos	0,00
TOTAL	1.017.701,00

3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesa Orçamentária	R\$ 1.050.000,00	R\$ 508.850,50	R\$ 541.149,50
Despesas Correntes	R\$ 1.050.000,00	R\$ 508.850,50	R\$ 541.149,50
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 674.000,00	R\$ 287.595,94	R\$ 386.404,06
Outras Despesas Correntes	R\$ 376.000,00	R\$ 221.254,56	R\$ 154.745,44
Despesas de Capital	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Devolução de Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.050.000,00	R\$ 508.850,50	R\$ 541.149,50



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

3.5. DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART. 20, III, "A")	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 9.681.283,33
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 06 MESES	287.595,94 = 2,97% s/ RCL
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF	522.789,299 = 5,4% s/ RCL
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	580.876,99 = 6% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
VALOR SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2020	25.322,25
30% DOS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	7.596,67
SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES	R\$ 3.200,00 = 12,64%
SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.200,00 = 16,59%

GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ACÓRDÃO TCE-MT 543/2006, ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA C.F.)	
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO SEMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 9.681.283,33
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.550 HABITANTES
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS A 7 %	R\$ 677.689,83
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 508.850,50

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	R\$ 677.689,83
LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO = 70% DO LIMITE	R\$ 474.382,88
DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - 42,44%	R\$ 287.595,94

3.6. RESTOS A PAGAR

Diante da análise no 1º Semestre do exercício financeiro de 2021, verificou-se que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, deixou em restos a pagar processados o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), não processados, o montante de R\$ 46.655,92 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

noventa e dois centavos), conforme descrito abaixo:

Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	R\$ 508.850,50	R\$ 462.194,58	R\$ 459.494,58

3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2020

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 006/2020)		
Nome/Período:	Maria Helena Pimentel Cravo (Presidente)	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.315.481-0-SSP/MT	703.320.591-03
Endereço:	Sítio São Francisco, BR 163, KM 647 – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8439-2750	

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 006/2020)		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 006/2020)		
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77
Endereço:	Eva Percília de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

3.7.1.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2020

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 018/2020)		
Nome/Período:	Renata Almeida	26/06/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2394791-8 SSP/MT	054.748.131-47
Endereço:	Rua Presidente Alves s/n – Centro – Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8417-8004	realmeida20.nsh@gmail.com

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 018/2020)		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	10/02/2020 à 30/06/2020



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraooliveira@gmail.com

EXERCÍCIO 2020 (PORTARIA 018/2020)		
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	10/02/2020 à 30/06/2020
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77
Endereço:	Eva Percília de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

3.7.1.2 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2021

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)		
Nome/Período:	Rosana Cléia Felipe (Presidente)	22/04/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	2315656-2 – SSP/MT	041.983.451-63
Endereço:	Rua Olga Saran de Souza, s/n., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/98442-8841	rosanilaura@gmail.com

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)		
Nome/Período:	Rosana Fernandes Mildeberg Lima (Secretária)	22/04/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	1755628-7 – SSP/MT	023.546.331-06
Endereço:	Rua Maria Helena Monteiro de Araujo, s/n, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66)98458-4341/99914-0069	rosamildebergr@gmail.com

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)		
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	22/04/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77
Endereço:	Eva Percília de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal realizou 03 (três) Processos Licitatórios, 02 (duas) Dispensa de Licitação e 01 (um) Pregão Presencial, conforme quadro abaixo:



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Dispensa de Licitação	02	R\$ 33.500,00	55,37 %
Pregão Presencial	01	R\$ 27.000,00	44,63 %
Total	03	R\$ 60.500,00	100%

Relatamos ainda que não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado acima pelas portarias 006/2020 e 018/2020 e 010/2021 do atual exercício.

3.8. CONTRATOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal firmou 03 (três) contratos no período.

Nº	OBJETO CONTRATUAL	CONTRATADO (A)	FISCAL DO CONTRATO	VALOR R\$	Processo Licitatório
01	Prestação de Serviços de fotografia e Filmagens de eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, incluindo divulgação dos trabalhos no site Oficial, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias e divulgação dos conteúdos nas redes sociais.	Vanessa Araújo Minatti 02046390180	Débora Oliveira da Silva - PORTARIA N.º 003/2021	16.000,00	DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
02	Prestação de serviços Técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	Santos e Benassi LTDA	Débora Oliveira da Silva - PORTARIA N.º 003/2021	27.000,00	Pregão Presencial n.º 001/2021
03	Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade	Agili Software Brasil LTDA	Débora Oliveira da Silva	17.500,00	Dispensa de Licitação n.º 002/2021



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

Pública, Gestão PPA/LDO/LOA, Orçamento e Tesouraria, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoarifado, Protocolo e Portal da Transparência.			- PORTARIA N.º 003/2021		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-------------------------	--	--

Verificamos ainda a vigência do contrato 003/2017, vigente pelo quinto termo aditivo, conforme demonstrarei abaixo.

3.8.1 ADITIVO DE CONTRATOS

Verificamos no 1º Semestre do Exercício de 2021 a vigência de 01 (um) Contrato, oriundo de aditivo de exercício anterior, conforme segue:

Nº	Aditivo Nº	CONTRATATO	Objeto Contratual	VIGÊNCIA	Fiscal do Contrato	Valor R\$
02	4º TERMO DE ADITIVO – ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoarifado, Protocolo e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.	02/01/2020 A 31/12/2020	Débora Oliveira da Silva	R\$ 12.576,00

3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2021 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS para os cargos Eletivos e Comissionados e à Previdência Própria nos casos de Servidor Efetivo.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Por ocasião do encerramento do 1º semestre do Exercício de 2021, após a realização de trabalhos sob a incumbência da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis e Controle Interno Municipal relata a situação atual de cada item do Ativo Permanente, como segue:

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Móveis Anterior	68.552,25
Bens Móveis Adquiridos no Ano	32.272,00
Incorporação de Bens Móveis Doação	0,00
Baixa de Bens Móveis Insersíveis / Obsoleto	3.290,00
TOTAL DE BENS MÓVEIS	R\$ 97.534,25

DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Imóveis Anterior	72.752,29
Ampliação do Prédio da Câmara, Construção sala reunião e sala prédio	77.811,79
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	R\$ 150.564,08

Bens Móveis e Imóveis totalizam um valor de R\$ 248.098,33 (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos).

BENS POR COMODATO	VALOR EM R\$
Bens Cedidos	0,00



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

Bens Recebidos	0,00
----------------	------

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Interna em seus trabalhos de auditoria não identificou a execução nenhuma obra da Câmara Municipal de Nova Santa Helena em andamento durante o 1º Semestre do Exercício de 2021.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Segue abaixo a relação da responsável pelo envio de todos os documentos e informações ao TCE/MT.

TODOS OS INFORMES		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2021
CI/RG-CPF/MF:	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara de Nova Santa Helena/MT, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Controladoria de Controle Interno.

Informamos que as normas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Município, vem sendo administrado com eficiência e transparência para que possa garantir o cumprimento da legislação aplicada.

4. CONCLUSÃO

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GILSON PARRON
CONTROLADOR INTERNO

Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o 1º semestre do exercício econômico e financeiro de 2021, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 30 de junho de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Nova Santa Helena – MT; 20 de julho de 2021.

Atenciosamente


GILSON PARRON
Controlador Interno